



**ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA**

Câmara Municipal de São Vicente Férrer-PE
A publicação em 02/08/2022
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - PE
Publicado em 02/08/2022
Conforme Art. 93 da Lei Orgânica Municipal
Arbitero 0001
Funcionário - Matrícula

PORTARIA Nº 023/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno Art. 18, inciso VII, “alínea c” combinado com o artigo 96, inciso II, “alínea “ a” da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

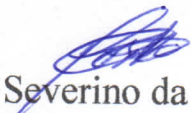
Art. 1º - Conceder a Servidora **ELIZABETH GONÇALVES DA SILVA, MATRICULA Nº 0008**, uma gratificação Especial de 50% (cinquenta por cento), no seu vencimento base de conformidade ao que diz a Lei nº 741/2005 no seu artigo 3º, com efeito financeiro a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, em 01 de agosto de 2022.


Josivan Severino da Silva.
- Presidente -